

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

ATOS ADMINISTRATIVOS

Diretoria da Presidência da FEPAM

ATOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084 / 2019

Designa Grupo de Trabalho a fim de apresentar proposta de revisão da metodologia de cálculo dos valores de ressarcimento dos custos operacionais e análise do licenciamento ambiental.

A **Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM**, no uso de suas atribuições e considerando apontamento do Tribunal de Contas do Estado - TCE / Relatório de Auditoria de Regularidade / Processo n. 002711-0200/18-9 / item 2.1.1 Cobrança Elevada pela Prestação de Serviços de Licenciamento Ambiental, **DESIGNA:** *Almir Azeredo Ramos Junior; Carlos Alfredo Dexheimer Rodrigues; Carlos Eduardo Dorini; Fernanda Alves Zandona e Thais Braun Pivatto*, sob a coordenação do primeiro nominado, a compor Grupo de Trabalho, a fim de apresentar proposta de "Revisão da Metodologia de Cálculo dos Valores de Ressarcimento dos Custos Operacionais e Análise do Licenciamento Ambiental", no âmbito desta Fundação.

Para tanto, é estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir de sua publicação, podendo, caso necessário, ser a mesma prorrogada por igual período.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

Eng^a. Ftal. Marjorie Kauffmann,
Diretora-Presidente.

Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 261, 6º andar
Porto Alegre
Fone: 5132889404

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 9 de Dezembro de 2019

Protocolo: **2019000369635**

Publicado a partir da página: **125**